



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div. n.º 602 /2023/DLEG

Uruguaiana, 2 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: Requer apoio para implantação de moradia estudantil.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 493, protocolizado nesta Casa sob nº 1425/2023/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência, apoio a implantação de moradia estudantil em Uruguaiana, tendo em vista possuímos uma Universidade Federal do Pampa, e não disponibilizarmos moradias para estudantes.
2. Justifica-se o presente, pois a cidade de Uruguaiana recebe estudantes de várias regiões do Brasil, muitos de baixa renda, e que muitas vezes deixam a universidade pois não conseguem se manter na cidade por falta de condições financeiras para arcar com aluguel.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente